



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano III - Edição nº0350

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde | 01 |
| PORTARIAS | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 02 |

EXPEDIENTE

Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

“Nomeia e dá posse a empregado(a)s público(a)s que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)s empregado(a)s público(a)s GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI, para o cargo de Auxiliar Administrativo, ao Programa Saúde da Família de Tupã, na classificação de nº 08, aprovado(a) no concurso

público nº 03/2019, com data de exercício em 04/05/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 03 de maio de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

PORTARIA Nº49/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória nº 07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA a S M C G, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.075.217-0 SSP/SP, empregada pública do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, com fundamento no art. 482, “h” da CLT.

Parágrafo único. Os atos de execução material ficam a cargo da Secretaria Executiva.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano III - Edição nº0350

Página 2 de 2

data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 27 de abril de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Revoga dispositivo da Portaria Conjunta 01/2020 no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências.”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam revogados incisos presentes no art. 7º, da Portaria Conjunta 01/2020.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 16 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 32/2021

Número Geral de Licitações: 35/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ECODOPPLER COLORIDO

Prestador: • INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.611.122/0001-05

Valor total: R\$ 140,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018